



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Av. Presidente Vargas, 463 - 7º Andar - Centro
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20071-908

(21) 2507-3143 / 2507-3195

www.cbda.org.br / cbda@cbda.com.br

Rio de Janeiro, 20 de Setembro de 2019.

Boletim nº 169/2019

GO

Ilm^{os}. Srs.

DD. Presidentes de Federações Filiadas
Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

Prezados Presidentes,

A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA vem informar a V.Sa. que encontra-se abaixo a programação e em anexo o programa de provas do **CAMPEONATO BRASILEIRO INTERCLUBES JÚNIOR DE NATAÇÃO DE VERÃO – Troféu Júlio de Lamare**, que vai ocorrer na cidade do Rio de Janeiro, RJ, de 04 a 08/11/2019 no Clube de Regatas do Flamengo.

PROGRAMAÇÃO:

	Horário	Atividade
04/11/2019 Segunda-feira	09:00/11:00	A piscina estará liberada para treinamento das equipes participantes.
	14:00	Congresso Técnico
	16:00	Provas de Fundo
05/11/2019 Terça-feira	08:00	Aquecimento
	09:30	Eliminatórias da 1ª etapa
	Após o final da eliminatória	Soltura (30 minutos)
	16:00	Aquecimento
	17:20	Entrada dos Árbitros
	17:25	Solenidade (Hino Nacional)
	17:30	Finais da 1ª etapa
	Após o término da final	Soltura (30 minutos)



SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE

MINISTÉRIO DA CIDADANIA





CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Av. Presidente Vargas, 463 - 7º Andar - Centro
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20071-908

(21) 2507-3143 / 2507-3195

www.cbda.org.br / cbda@cbda.com.br

	Horário	Atividade
06/11/20 19 Quarta- feira a	08:00	Aquecimento
	09:30	Eliminatórias
	Após o final da eliminatória	Soltura (30 minutos)
08/11/20 19 Sexta- feira	16:00	Aquecimento
	17:30	Finais Ao final da 5ª etapa, entrega dos troféus aos clubes

HOSPEDAGEM: Os clubes interessados deverão manter contato diretamente com os hotéis.

AVISOS IMPORTANTES:

- 1) As associações filiadas ao CBC, para participação, deverão fazer as suas **inscrições** 20 (vinte) dias antes do início da competição, até o dia ~~15/10/2019~~ **08/10/2019**, através do sistema cbdaweb.org.br, para que o CBC tenha tempo hábil para cotação e solicitação de emissão das passagens e hospedagens aos clubes filiados dentro de sua regra de concessão; e, as demais, para participação, deverão fazer as suas **inscrições** 15 (vinte) dias antes do início da competição, ou seja, até o dia **20/10/2019**, também através do sistema cbdaweb.org.br;
- 2) O **pagamento** das inscrições deverá ser efetuado até treze (13) dias antes do início da competição (22/10/2019), e deverão ser recolhidas junto a federação sede cujo dados seguem no boletim expedido pela FARJ (em anexo);
- 3) **Por informação de exclusiva responsabilidade da federação sede, será cobrado por atleta a quantia de R\$ 26,50 (vinte e seis reais e cinquenta centavos) para manutenção da piscina, que deverá ser feito de forma separada das inscrições**, e deverão ser recolhidas junto a federação sede cujo dados seguem no boletim expedido pela FARJ (em anexo);
- 4) Os cortes deverão ser feitos em até 72 (setenta e duas) horas antes do início do Congresso de Abertura pelo e-mail cortesnatacao@cbda.org.br
- 5) A Tabelas de Índices e Programa de Provas encontram-se disponíveis na página do evento no site da CBDA;



SECRETARIA ESPECIAL DO
ESPORTE

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Av. Presidente Vargas, 463 - 7º Andar - Centro
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20071-908

(21) 2507-3143 / 2507-3195

www.cbda.org.br / cbda@cbda.com.br

6) Para os clubes integrados ao CBC a chegada deverá ser definida para 01 (um) dia antes da data de início do campeonato, podendo ser solicitado o deslocamento no período da manhã com justificativa para treinamento e reconhecimento da piscina no restante do dia.

DATA LIMITES:

As datas de inscrições limites a serem efetuadas pelos clubes são as seguintes:

- Na CBDA – Até ~~15/10/2019~~ **08/10/2019 (Para clubes filiados ao CBC);**
- Na CBDA – Até **20/10/2019 (Para os demais clubes);**
- Pagamentos - Até 22/10/2019.
- Cortes- Até 01/11/2019, **impreterivelmente.**

Para os clubes filiados ao COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES (CBC):

Quanto a obrigatoriedade do Seguro de Vidas e Uniformes:

I –**Seguro de Vida e de Acidentes Pessoais:** a contratação de seguro de vida e de acidentes pessoais com despesas médico-hospitalar e se odontológicas, vinculado à atividade desportiva, para todos os atletas participantes, com o objetivo de cobrir os riscos a que eles estão sujeitos, como condição de participação em cada campeonato pleiteado.

II - **Uniformes:** para todos atletas das entidades filiadas e vinculadas participantes, como “selo de formação de atletas” do CBC, para que sejam obrigatoriamente utilizados durante o campeonato objeto do projeto (conforme Manual de aplicação de selo de formação de atletas do CBC).

Parágrafo único. Todas as responsabilidades inerentes à contratação de Seguro de Vida e de Acidentes Pessoais tratadas no inciso I, do presente artigo, são exclusivas das EPDs Participantes dos Campeonato Brasileiro Interclubes®, podendo o Presidente ou Comodoro ser, pessoalmente, responsabilizado em razão do não cumprimento desta obrigação.

Parágrafo único. Todas as responsabilidades inerentes à contratação de Seguro de Vida e de Acidentes Pessoais tratadas no inciso I, do presente artigo, são exclusivas das EPDs Participantes dos Campeonato Brasileiro Interclubes®, podendo o Presidente ou Comodoro ser, pessoalmente, responsabilizado em razão do não cumprimento desta obrigação.



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Av. Presidente Vargas, 463 - 7º Andar - Centro
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20071-908

(21) 2507-3143 / 2507-3195

www.cbda.org.br / cbda@cbda.com.br



Quanto as obrigações das ENADs participantes:

Para a consecução das ações voltadas à realização dos Campeonatos Brasileiros Interclubes®, competem às EPDs Participantes:

- 1) Mobilizar, preparar, identificar e selecionar atletas que se adequem à prática da modalidade disputada e ao perfil estabelecido nos Regulamentos das Competições;
- 2) Informar ao CBC, tempestivamente, todos os dados necessários para subsidiar a viabilização das despesas elegíveis por este Regulamento, no prazo máximo de 20(vinte) dias úteis antecedentes ao início de cada competição; e
- 3) Custear eventuais multas, *know-show*, taxas, despesas extras, ou não, assumidas por si própria, seus atletas e/ou comissão técnica que não estejam incluídas nas despesas elegíveis dentro do Regulamento, autorizando eventual faturamento direto ao seu CNPJ, pelas agências contratadas pelo CBC, para a consecução dos Campeonatos Brasileiros Interclubes®.

Solicitamos seja o presente Boletim amplamente divulgado entre os seus clubes filiados, e informamos que o original encontra-se assinado e arquivado nesta Entidade Nacional.

Atenciosamente,

Gustavo Otsuka
Supervisor de Natação



SECRETARIA ESPECIAL DO
ESPORTE

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

